

PORTARIA Nº. 153/2023 – de 09 de Março de 2023

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidoras que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,


R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **SUPERVISOR ESCOLAR**, da Área Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **09 de Março de 2023 a 31 de Julho de 2023**, a Servidora **LAÍLA FREITAS BRITO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 05.917 Série 0148/MG, para prestar seus serviços na Escola Municipal **“Feliciano Antônio de Faria”**, localizada na MG-497 – Km 20, Fazenda Perobas – Fazendinha, nte Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 09 de Março de 2023.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
09/03/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Helena Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 2907